

Projeto Novos CEUs



Principais Pontos do Projeto
Dezembro de 2020

Panorama



 **46 CEUs existentes**

 **12 Novos CEUs**

- Freguesia do Ó
- Parque Novo Mundo
- Parque do Carmo
- Vila Alpina
- Carrão/Tatuapé
- Tremembé
- Pinheirinho
- Taipas
- Arthur Alvim
- São Miguel
- São Pedro/José Bonifácio
- Cidade Tiradentes

Novo Modelo de Gestão

Modelo atual

(via Lei n° 8.666/1993)



- **Gestão de diversos contratos** gera elevados custos de transação e fiscalização
- Recorrente necessidade de “**contratos de emergência**”
- Demora na **manutenção** de equipamentos
- **Maior rigidez** na compatibilização das atividades com **demandas da comunidade**

Novo modelo: MROSC

(Lei n° 13.019/2014)



- **Gestão integrada** dos diversos contratos de serviços
- **Compatibilidade do modelo MROSC** com a gestão dos CEUs: ações de interesse público e sem fins lucrativos
- Incentivos a atividades em **consonância com o contexto dos territórios**
- **Inovação, eficiência e flexibilidade** na contratação de materiais e serviços para os CEUs
- **Mais atividades** para atrair público e comunidade local



Caminho percorrido



30/07
a
12/08

Consulta Pública

14/08

Audiência Pública¹

16/12

Publicação do Edital

¹ Para acessar a audiência pública: <https://www.youtube.com/watch?v=UvkqIQqRKfU&t=13s>

Resumo da Parceria

Parceria MROSC para gestão dos 12 novos Centros Educacionais Unificados (CEUs)

- ✓ Gestão por Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos
- ✓ Duração de 5 anos
- ✓ Repasse anual médio máximo de R\$ 7,2 MM por CEU para custeio da Parceria



Atividades e acesso ao CEU permanecem **100% gratuitos**

Encargos da OSC:

 **Atividades finalísticas:** atividades culturais, esportivas, práticas corporais, de lazer e recreação

 **Atividades administrativas:** serviços de manutenção, vigilância, limpeza



Programa de Partida: aquisição de materiais, mobília e equipamentos, e desenvolvimento da Plataforma Virtual no primeiro ano de parceria (valor total de R\$ 3,8 MM, para os 12 CEUs)

Destaques



7x mais atividades

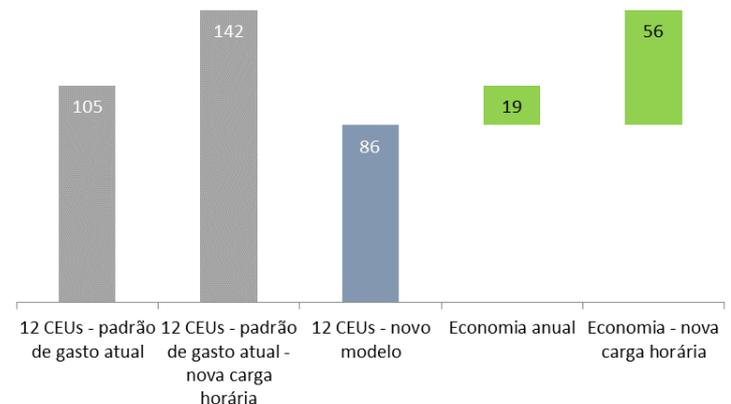
É obrigação da OSC **ampliar a carga de atividades finalísticas em 7x** quanto à atual



Economia de recursos

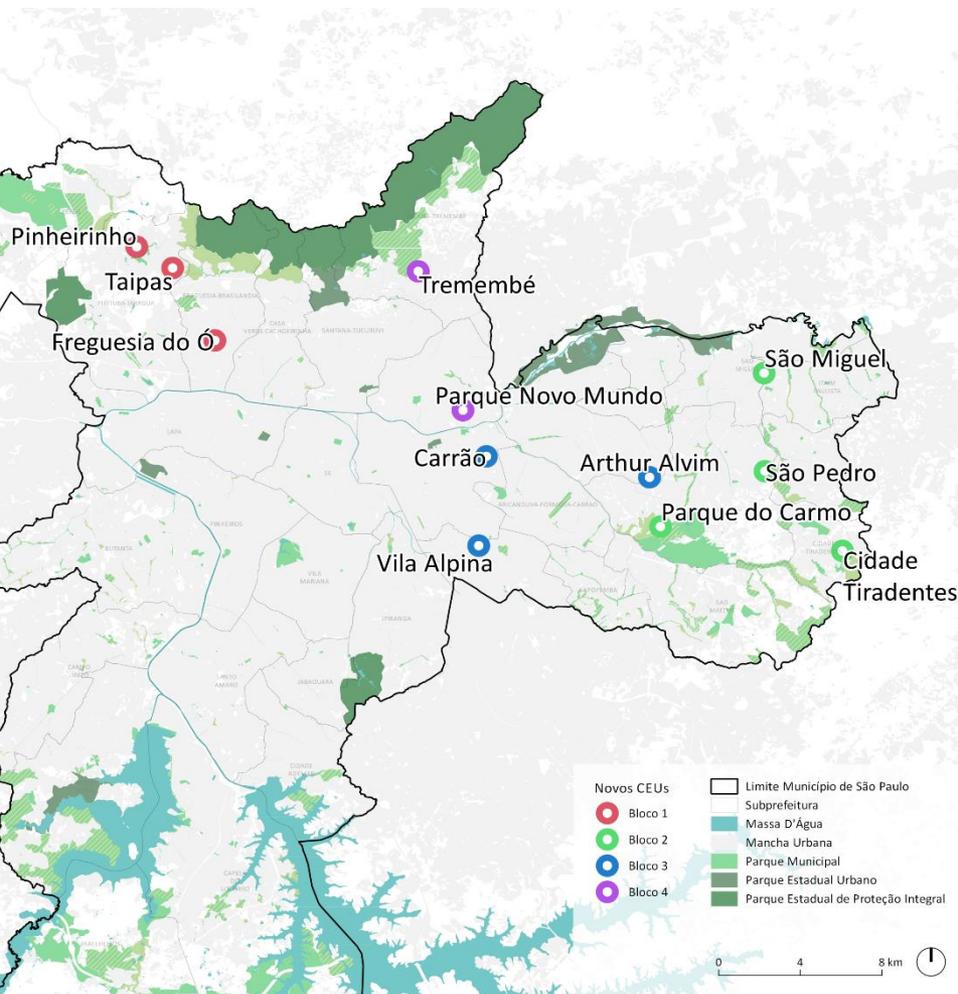
Economia de R\$ 19 milhões ao ano em relação ao modelo atual e de **R\$ 56 milhões ao ano** considerando o aumento no número de atividades a serem oferecidas

Resultado econômico (R\$ milhões/ano)



Localização Novos CEUs

12 Novos CEUs serão divididos em **blocos** de acordo com a localização



Bloco Noroeste

CEU Freguesia do Ó - DRE da Freguesia do Ó/ Brasilândia

CEU Pinheirinho - DRE de Pirituba

CEU Taipas - DRE de Pirituba

Bloco Leste

CEU Parque Do Carmo - DRE de Itaquera

CEU São Pedro/José Bonifácio - DRE de Itaquera

CEU Barro Branco/Cidade Tiradentes - DRE de Guaianases

CEU São Miguel - DRE de São Miguel

Bloco Centro Leste

CEU Vila Prudente (Vila Alpina) - DRE do Ipiranga

CEU Carrão/Tatuapé - DRE da Penha

CEU Arthur Alvim - DRE da Penha

Bloco Norte/Nordeste

CEU Tremembé - DRE do Jaçanã/Tremembé

CEU Parque Novo Mundo - DRE do Jaçanã/ Tremembé

Encargos administrativos

A OSC Parceira é responsável por:



Manutenção

Conservação de infraestrutura, piscinas, elevadores e cabines primárias



Teatro

Operação e manutenção dos sistemas de luz, som e cenotecnia



Lanches

Fornecimento de lanches aos educandos participantes das atividades finalísticas¹



Limpeza e lavanderia

- Limpeza de áreas internas e externas
- Fornecimento e higienização de enxoval das CEIs



Vigilância

- Segurança patrimonial desarmada
- Monitoramento eletrônico



Áreas verdes

Manutenção das áreas verdes em excelente estado de conservação

Atividades finalísticas

A OSC Parceira é responsável por:



Cultura

Atividades artístico-culturais, priorizando alunos das unidades educacionais **632h/semana**



Práticas corporais e esportivas

Práticas corporais, atividades físicas e esportes, lazer e recreação **465h/semana**



Eventos

Realização de ao menos 1 grande evento/ano/CEU



Piscinas

- ✓ Manutenção e fornecimento de materiais
- ✓ Uso livre sob monitoramento e atividades para CEMEI



Playground

- ✓ Instalação e manutenção de playground
- ✓ Atividades recreativas para CEMEI sob monitoramento



Biblioteca

Classificação e catalogação do acervo, bem como supervisão da atualização



Polo UniCEU

Infraestrutura tecnológica e secretaria acadêmica



Telecentros

Equipamentos para uso livre ou assistido e equipe de apoio

- ✓ As **atividades recorrentes** deverão ser providas por equipe própria da OSC. Já para **atividades não recorrentes** (eventos e programações pontuais), poderão ser feitas contratações ou parcerias com pessoas jurídicas



Horas a serem providas via captação ou voluntariado: Do total de horas de atividades finalísticas, 600h mensais deverão ser providas via captação de recursos pela OSC ou provimento direto por voluntários, sem que haja custeio via repasse de SME

- Em caso de voluntários, a OSC Parceira deverá dar preferência para profissionais advindos da comunidade local

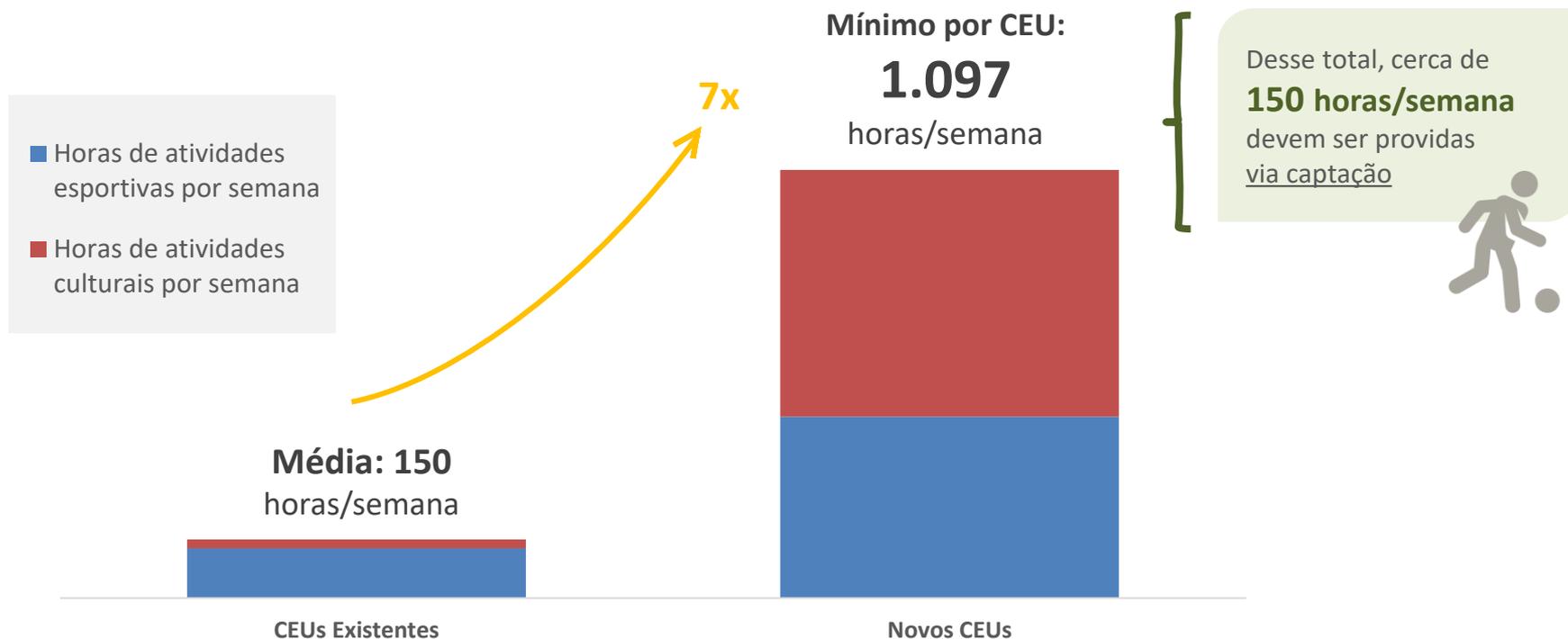
- ✓ Aulas e atividades pedagógicas da CEMEI **continuam a cargo do Poder Público**

Atividades finalísticas

Objetivos esperados

Multiplicação no mínimo de horas de atividades finalísticas

Comparação: Programação dos CEUs em 2019¹ vs Projeção para os novos CEUs



Atividades finalísticas

Objetivos esperados

Ampliação do impacto social com a expansão do potencial de público atendido

Comparação: CEU Perus em 2019¹ vs Projeção para os novos CEUs



Atual

CEU Perus

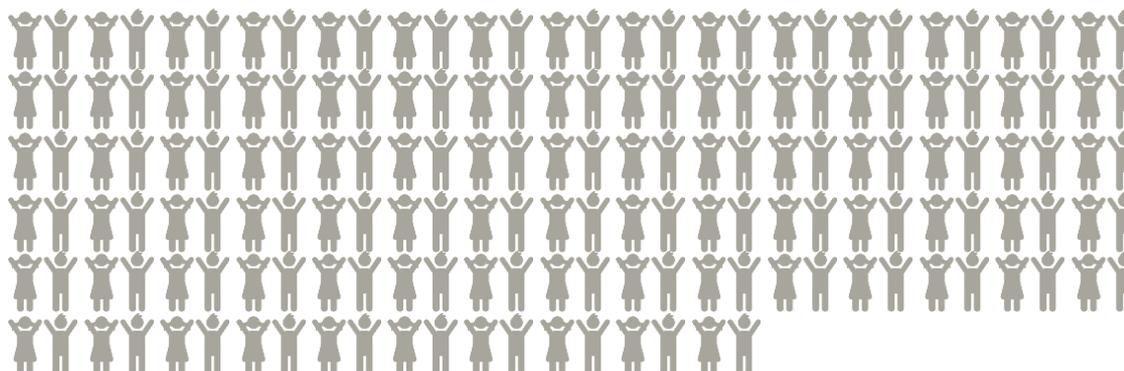


Cerca de
2.188 pessoas/semana



Novos CEUs

Média Novos CEUs



Cerca de
16.089 pessoas/semana

Atividades finalísticas

Objetivos esperados

Ampliação do impacto social com o aumento do uso dos espaços

Comparação: CEU Perus em 2019 vs Projeção para os novos CEUs



Basquete

Ampliação do alcance de
42 usuários semanais
para **294**



Tênis

Ampliação do alcance de
33 usuários semanais
para **231**



Xadrez

Ampliação do alcance de
70 usuários semanais
para **490**



Hidroginástica

Ampliação do alcance de
320 usuários semanais
para **2.240**



Natação

Ampliação do alcance de
221 usuários semanais
para **1.547**



Dança

Ampliação do alcance de
40 usuários semanais
para **280**



Artes Cênicas

Ampliação do alcance de
36 usuários semanais
para **252**

Economia de Recursos

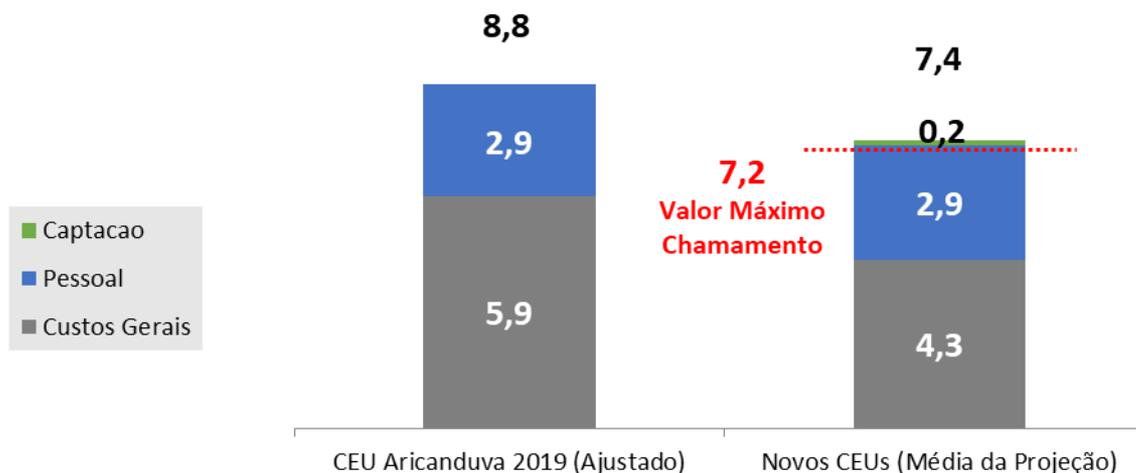
Detalhamento

Economia com a execução da Parceria

- ✓ Com base nos contratos atuais do CEU Aricanduva, bem como dados do portal da transparência, chegou-se ao custo atual para operação do CEU de **R\$ 8,8 MM/Ano**
- ✓ Por meio de pesquisas de mercado bem como contratos da municipalidade, chegou-se ao valor médio de operação de cada um dos novos CEUs de **R\$ 7,4 MM/Ano**, sendo que R\$ 0,2 MM/ano serão custeados via captação pela OSC ou por atividades voluntárias



Custos Anuais por CEU (R\$ Milhões)



Atividades finalísticas

Construção da Programação

Fluxo da elaboração, aprovação, execução e gestão das atividades



OSC
Elaboração
Programação
de Atividades
(trimestral)



SME
Analisa e
aprova
Programação

OSC
Realização das
atividades e
carga horária

SME
Fiscaliza a
execução da
Parceria

Deve realizar **consultas periódicas à comunidade** do território para identificar e sistematizar demandas

Deverá indicar como cada atividade proposta interage com o **Programa Político-Educacional (PPE)** do CEU

Avalia se estão contempladas as **demandas da comunidade** do território e a **adequação ao PPE**

Solicita **alterações ou ajustes**, quando necessário

Deve **executar** a Programação nos moldes e características aprovados por SME

Fiscaliza, com apoio de entidade independente, o cumprimento da Programação aprovada

Conselho gestor do CEU: órgão colegiado existente, composto por funcionários da escola e de SME, representantes de equipamentos sociais, representantes dos professores e funcionários e representantes eleitos pelos alunos, pais e comunidade

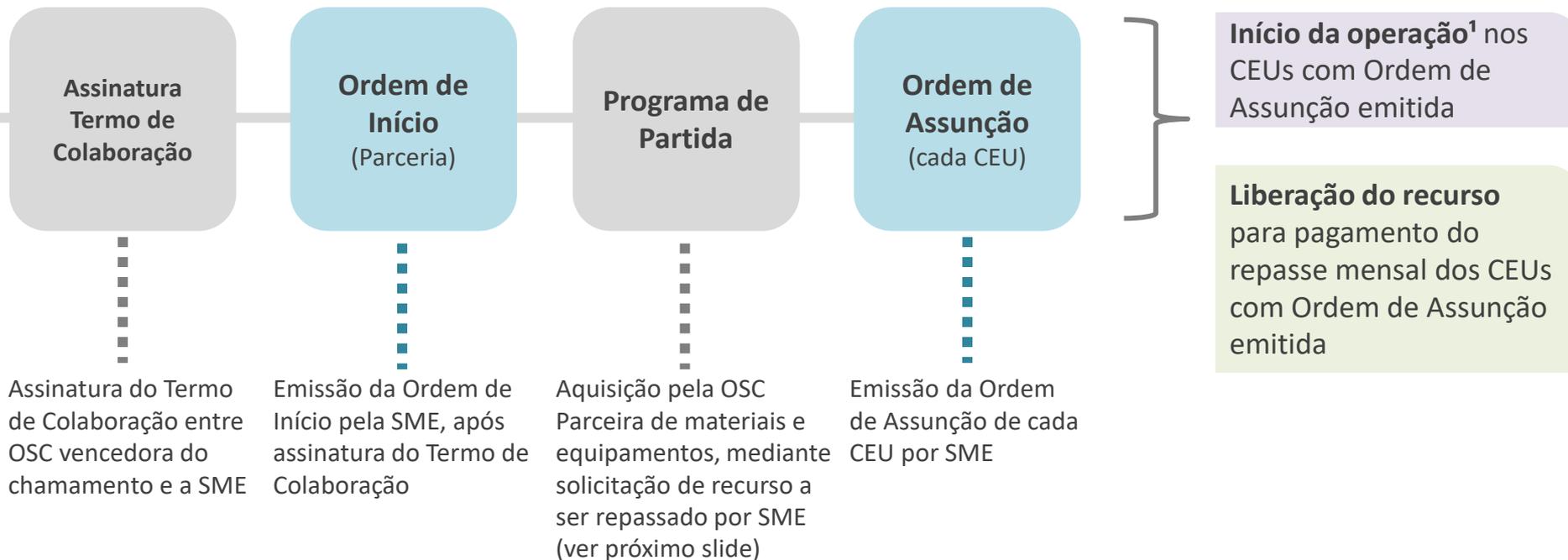
- ✓ Participa da elaboração do Programa Político-Educacional
- ✓ Monitora o desenvolvimento da Parceria, que deve estar de acordo com o PPE
- ✓ Traz novas demandas do território



Assunção de Atividades

Linha do tempo

Fluxo do início da Parceria



Atenção: O recurso referente ao **repasse mensal** será transferido à OSC Parceria, proporcionalmente ao número de CEUs cuja Ordem de Assunção houver sido emitida. Após a emissão de todas as Ordens de Assunção, a OSC receberá o recurso mensal integral, conforme sua proposta comercial, sempre **até o 15º dia útil de cada mês**.

¹Início parcial da operação: Será autorizado o início parcial da operação sem a aquisição total do Programa de Partida caso este não tenha sido integralmente adquirido em até 45 dias após a Ordem de Início, desde que por motivo não imputável à OSC. Nesse caso, haverá glosa parcial do repasse

Programa de Partida

Composição do Programa de Partida

O Programa de Partida refere-se à aquisição de equipamentos, mobília e materiais para a viabilização:

- ✓ da operação dos **Telecentros** e **Salas de Cultura Digital**, incluindo computadores e mobiliário necessários
- ✓ das atividades administrativas do **Polo UniCEU**, incluindo computadores necessários
- ✓ das atividades dos **estúdios de gravação** e dos **teatros**
- ✓ do acervo da **biblioteca**
- ✓ do desenvolvimento da **Plataforma Virtual**
- ✓ dos **materiais esportivos** necessários à realização das atividades de práticas corporais, esportes, recreação e lazer



Liberação do Recurso - procedimentos

1. OSC Parceira envia solicitação contendo descrição dos itens a serem adquiridos
2. SME efetua a transferência em até 10 dias da solicitação
3. OSC Parceira possui 15 dias para comprovação da aquisição dos itens



Atenção:

- ✓ O recurso referente ao **Programa de Partida** não será descontado do **Repasso Mensal**
- ✓ A **Ordem de Assunção** de cada CEU depende da finalização de seu Programa de Partida

Gestão e fiscalização



A **aferição do desempenho** da Parceria será realizada em conjunto com entidade independente de verificação contratada por SME, bem como por SME/COCEU



Indicadores de Desempenho (medição mensal)

Frequência nas Atividades (IFA)

Objetivo: Proporcionar vivências enriquecedoras e aderentes ao contexto do território

O que mede: frequência dos usuários em cada atividade oferecida

Cumprimento de Carga horária (ICA)

Objetivo: Proporcionar ampla e diversificada programação de atividades para a comunidade

O que mede: cumprimento da carga horária prevista na Programação

Atendimento à Lista de Espera (ALE)

Objetivo: Atender às demandas da comunidade local

O que mede: desempenho da OSC em não deixar acumular lista de espera longa para as atividades oferecidas

Disponibilidade das Estruturas (IDE)

Objetivo: Garantir a disponibilidade das estruturas para o pleno funcionamento do CEU

O que mede: disponibilidade da infraestrutura, prestação de serviços de segurança, limpeza e manutenção



Pesquisa de Impacto

Além dos indicadores, a OSC deverá custear uma pesquisa acadêmica com o objetivo de avaliar o impacto social do CEU e da Parceria nos usuários e na comunidade do território

Chamamento

Critério de julgamento

Eixo	Crítérios	Forma de Aferição	Pontuação
1 Experiência prévia da OSC	Pontuação para tempo de parceria ¹ em objeto semelhante (até o limite de 10 anos)	<ul style="list-style-type: none"> Declarações de experiência prévia Prêmios de relevância Outras formas de comprovação admitidas no Edital 	20%
	Pontuação para cada instrumento de parceria ¹ , desde que respeite a duração mínima de 12 meses e valor mínimo de R\$ 2,2 MM por ano (até o limite de 10 parcerias)		20%
2 Adequação do Plano de Trabalho	Carga horária mínima média de práticas corporais, esportes, lazer e recreação por semana por CEU	Mínimo de cada CEU: 0 pontos Cada 5 horas por semana adicionais: + 0,1 ponto ²	10%
	Carga horária mínima média de atividades culturais por semana por CEU	Mínimo de cada CEU: 0 pontos Cada 6 horas por semana adicionais: + 0,1 ponto ³	10%
3 Adequação ao valor de referência	Maior diferença entre o valor de repasse mensal e o valor de referência da parceria	Nota calculada pela razão entre o deságio que de cada proponente em relação ao valor de referência e o maior deságio oferecido entre todos os proponentes	40%

! **Atenção:** É permitida a participação em rede.

Nota 1: Experiência prévia no desenvolvimento de parceria com a administração pública (direta ou indireta) ou entidade privada cujo objeto contemple a realização de atividades culturais e/ou esportivas, de lazer ou recreação ou a gestão de equipamento de cunho social, esportivo e/ou cultural **Nota 2:** A limitação varia por bloco, conforme Edital. **Nota 3:** A limitação varia por bloco, conforme Edital.

Cronograma previsto



Obrigado!

